

Marcílio Zacarelli Bersaneti - Integrante Demandante;

Marcos Rogério Santiago - Integrante Técnico;

Leandro Pires Rabelo - Integrante Técnico;

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho - Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA 25/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000001212-0, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Maria Carolina Caparelli Gaboriaud da Silva, Analista Judiciário, atualmente lotada na 119a Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, para fruição no período de 17/3/2021 a 30/4/2021 (45 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 28/8/2011 a 25/8/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 74 DE 9 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a edição da Portaria Nº 55, de 18 de fevereiro de 2021, exarada pela Presidência;

Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.1.000001898-5, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 55, de 18 de fevereiro de 2021 na parte que designa o Dr. JOSÉ AUGUSTO DE MELO SILVA, Juiz de Direito do Juizado Cível e Criminal da comarca de Inhumas, para responder pela jurisdição eleitoral da 55ª ZEGO, com sede no município de Porangatu, a partir de 18.2.2021, até provimento ou nova designação, para considerá-lo designado a partir de 20.2.2021, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 72 DE 8 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.000001986-8, RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno: